**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025**
**SERVIÇO DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA PARA PUBLICAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, INTEGRADO AO PNCP (RESOLUÇÃO ATRICON /TCE-PE EM VIGÊNCIA), E-SIC-SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (LAI), OUVIDORIA (LEI MUNICIPAL), CONTRACHEQUE ONLINE E CARTA DE SERVIÇO (LEI FEDERAL 13.460/2017).**

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde- AESA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº, 11.462.454/0001-09, regulamentado pela Lei nº. 1370, de 23/06/1978, com Sede à Rua Gumercindo Cavalcanti, nº 420, São Cristóvão, Arcoverde/PE, CEP. 56.512-902, através da Comissão Permanente de Contratação designada pela Portaria Nº 09/2025, de acordo com tudo o que consta no Processo Administrativo Licitatório Nº 009/2025 e na forma das disposições contidas no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações, torna público o presente processo do tipo Dispensa de Licitação, por menor preço global, que tem por finalidade os Serviços de Cessão de Uso de sistema para publicações Portal da Transparência, integrado ao PNCP (resolução ATRICON /TCE-PE em vigência), e-sic-sistema eletrônico de serviço de informação ao cidadão (LAI), ouvidoria (Lei Municipal), contracheque online e carta de serviço (lei federal 13.460/2017).

O presente Aviso de Dispensa de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico da AESA: **www.aesa-cesa.br.** e/ou poderá ser solicitado através do e-mail: planejamento.aesa-arcoverde @outlook.com.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 h (nove horas) do dia 23 (vinte e três) de abril de 2025.

**ENVIO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 h (nove horas) do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2025, através do e-mail: **planejamento.aesa-arcoverde @outlook.com.**

## 1. OBJETO

1.1. Trata-se da Contratação de Empresa para a aprestação de serviços de Cessão de Uso de sistema para publicações Portal da Transparência, integrado ao PNCP (Resolução ATRICON/TCE-PE em vigência), e-SIC-Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao cidadão (LAI), ouvidoria (Lei Municipal), contracheque online e carta de serviço (Lei Federal 13.460/2017); para atender às necessidades de publicidade dos atos desta Autarquia, no tocante as exigências da Lei 12.527 que trata dos Acessos as informações públicas.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Com a Criação da Lei da Transparência (Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011), que regula o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, a divulgação em meio eletrônico obriga os órgãos públicos federais, estaduais e municipais a prestarem conta de suas informações sobre: licitações,

contratos, convênios, atos de pessoal e execução orçamentária, para tanto, necessita-se da criação de um ambiente virtual (Portal da Transparência) onde serão armazenadas tais informações e ficarão também disponíveis para toda a população que necessitar conhecê-las e/ou consultá-las a partir de um computador com acesso à INTERNET.

2.2. Nesta perspectiva, a AESA, precisa de um sistema que atenda a necessidade de publicidade de seus atos, para tanto, será contratada através do presente Processo de Dispensa de Licitação, Empresa para a Cessão de Uso de sistema para publicações Portal da Transparência.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação do objeto deste TR., será regido pelas determinações contidas na Lei 14.133/2021.

## 4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação será regida pela lei 14.133/2021, tendo por base o artigo 75 § II. Art. 75. É dispensável a licitação:

> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
> valor este, atualizado para R$ 62.725,59 ( sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto Nº 12.343 de dezembro de 2024.

## 5. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Serviço de Cessão de Uso de sistema para publicações Portal da Transparência, integrado ao PNCP (Resolução ATRICON/TCE-PE em vigência), e-SIC- Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao cidadão (LAI), ouvidoria ( Lei Municipal), contracheque online e carta de serviço ( LEI Federal 13.460/2017);

5.2. Plataforma de hospedagem em Cloud com escalonamento automático de alta performance com tecnologia em nuvem, incluindo backup diário, segurança, criptografia e gerenciamento de banco de dados;

5.3. Suporte Técnico via WhatsApp, telefone ou E-mail.

5.4. Manutenção Do Portal (Evolutiva, Adaptativa, Perfectiva e Corretiva).

## 6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1.O custo estimado da contratação é de R$ 8.400,00 ( oito mil e quatrocentos reais) Conforme a planilha Orçamentária a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QTD. | VALOR | VALOR |
|---|---|---|---|---|

| | | | MENSAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 1.1. Serviço de Cessão de Uso de sistema para publicações Portal da Transparência, integrado ao PNCP ( Resolução ATRICON/TCE-PE em vigência), e-SIC- Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao cidadão (LAI), ouvidoria ( Lei Municipal), contracheque online e carta de serviço ( LEI Federal 13.460/2017);<br><br>1.2. Plataforma de hospedagem em Cloud com escalonamento automático de alta performance com tecnologia em nuvem, incluindo backup diário, segurança, criptografia e gerenciamento de banco de dados;<br><br>1.3. Suporte Técnico via WhatsApp, telefone, E-mail. | 12 | R$ 700,00 | R$ 8.400,00 |

## 7. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

7.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar no 1231/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável _ Art. 75, II, da Lei Federal no 14.133/21.

7.2. No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de pequeno porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

## 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre a AESA e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. A AESA poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a AESA poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta-corrente, agência e banco, que será atestada por servidor expressamente designado;

9.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a efetivação do fornecimento conforme determinações expressas na Ordem de fornecimento.

9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;

9.4. As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo órgão recebedor, que encaminhará as mesmas à Seção Financeira.

9.5. Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais, as faturas, os boletos, os recibos, ou outros documentos de cobrança com observância das regras de retenção previstas na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

9.6. O descumprimento do disposto acima não impedirá que esta IES efetue a retenção do Imposto de Renda nos termos da Instrução Normativa RFB n° 2145/2023.

9.7. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

9.8. As Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura sem imperfeições.

## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA LICITANTE

10.1. **Forma de seleção.**

10.1.1. A forma de julgamento e Seleção do presente processo é o Menor Preço Global

**10.2. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

– Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

– Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

– Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

**10.3. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

– Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ);

– Regularidade para com a Fazenda Federal – **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União;

**– Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal** da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

**– Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS,** apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;

– Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT**, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

## 11. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

11.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

11.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

11.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar o Serviço em conformidade com o item 5 deste Termo de Referência;

12.2 Cumprir os prazos determinados neste Termo;

12.3. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

12.4. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

12.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

12.6. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

12.7. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

12.8. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

12.9. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## 13. DAS SANÇÕES

13.1. A contratada que não mantiver sua proposta, falhar ou fraudar o Processo Licitatório, estará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

## 14. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. Executada a presente contratação e observadas às condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

## 15. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

15.1. Serão designados pelo Contratante, representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições

## 16. DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência da presente contratação será determinada: até 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste, prorrogável nos termos do art.107 da Lei 14.133/2021.

## 17. DO REAJUSTE

17.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pelo contratado e observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste contrato e em conformidade com a Lei 10.192/01, o valor consignado poderá sofrer atualização, competindo ao contratado justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do contratante.

17.2. O índice utilizado para o reajuste dos valores será o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M ou outro Índice que venha a substituí-lo.

## 18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:** 22000-Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde.
**UNIDADE:22001-**Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde.
**AÇÃO:** 1236412012.090-Manutenção da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde.
**DESPESA**: 33903900-Outros serviços de Terceiros-Pessoa jurídica.

## 19. DO FUNDAMENTO LEGAL

19.1. O presente Processo tem como fundamento legal o art.75 § II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e respectivas alterações, e demais legislações pertinentes.

## 20. DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Arcoverde/PE, como competente, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias decorrentes da execução do presente Processo Licitatório.

Arcoverde 22 abril de 2025

FRANKLIN SANTOS FREIRE:90060423404
Assinado de forma digital FRANKLIN SANTOS
Dados: 2025.04.23 09:35:40 -03'00'

**Franklin Santos**
**Freire** Presidente-
AESA Portaria nº 15
/2025

**ANEXO I**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº-----/2025**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº-----/2025**

**PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a aprestação de serviços de Cessão de Uso de sistema para publicações Portal da Transparência, integrado ao PNCP (Resolução ATRICON/TCE-PE em vigência), e-SIC-Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao cidadão (LAI), ouvidoria (Lei Municipal), contracheque online e carta de serviço (Lei Federal 13.460/2017); para atender às necessidades de publicidade dos atos desta Autarquia, no tocante as exigências da Lei 12.527 que trata dos Acessos as informações públicas.

**EMPRESA:** _____inscrita no CNPJ:_____,situadanaRua_____ _____nº_____, bairro:_____ cidade:_____, Estado:_____ e-mail _____, telefone_____ , por intermédio de seu representante legal, [NOME COMPLETO: _____, CPF:_____, propõe prestar o serviço objeto deste processo nos seguintes preços e condições:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QTD. | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 1.1. Serviço de Cessão de Uso de sistema para publicações Portal da Transparência, integrado ao PNCP ( Resolução ATRICON/TCE-PE em vigência), e-SIC-Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao cidadão (LAI), ouvidoria ( Lei Municipal), contracheque online e carta de serviço ( LEI Federal 13.460/2017);<br><br>1.2. Plataforma de hospedagem em Cloud com escalonamento automático de alta performance com tecnologia em nuvem, incluindo backup diário, segurança, criptografia e gerenciamento de banco de dados;<br><br>1.3. Suporte Técnico via WhatsApp, telefone, E-mail. | 12 | R$ | R$ |

**Validade mínima obrigatória de 60 (sessenta) dias.**

**Cidade, -------, de----------de 2025.**

_____

**Assinatura do Representante Legal.**

**CNPJ:**